



# PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS

*PAULO DE SENA MARTINS*  
Consultor Legislativo da Área XV  
Educação, Cultura, Desporto, Bens Culturais,  
Diversões e Espetáculos Públicos

MAIO/2002

NOTA TÉCNICA

© 2002 Câmara dos Deputados.

Todos os direitos reservados. Este trabalho poderá ser reproduzido ou transmitido na íntegra, desde que citados o autor e a Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados. São vedadas a venda, a reprodução parcial e a tradução, sem autorização prévia por escrito da Câmara dos Deputados.



Câmara dos Deputados  
Praça dos 3 Poderes  
Consultoria Legislativa  
Anexo III - Térreo  
Brasília - DF

**A** Lei que aprovou o PNE prevê como incumbências do Congresso Nacional:

- Acompanhar, por intermédio das Comissões de Educação das duas Casas, a execução do PNE (art.3º,§ 1º)
- Empenhar-se, como integrante dos poderes públicos, na divulgação do PNE e da progressiva realização de suas metas (art.6º)

A situação atual está descrita nos diagnósticos do Plano. Cumpre aos Estados e Municípios elaborar seus respectivos planos em consonância com o PNE. A discussão organizada acerca do plano estadual tem se iniciado em vários estados.

Algumas metas já começaram a ser executadas, merecendo destaque :

- nº11 do Financiamento, acerca do *“estabelecimento de programa nacional de apoio financeiro e técnico-administrativo da União para a oferta, preferencialmente nos Municípios mais pobres, de educação de jovens e adultos, para a população de 15 anos e mais, que não teve acesso ao ensino fundamental”*. – A MP nº 2100-30/2001, cria (art.19,I) programa neste sentido;

- nº10 do Ensino Fundamental e nº 12 do Financiamento, referentes à ampliação dos programas de renda mínima. – A Lei nº 10.219 ( a partir da conversão da MP nº 2140/2001 ), criou o programa bolsa-escola federal, com recursos do Fundo de Combate à Pobreza. Este atendeu a cerca de 4,8 milhões de famílias e 8,3 milhões de crianças em 2001.

Para acompanhar o cumprimento das metas, elaboramos um **Cronograma de Execução do PNE** - que apresenta todas as metas organizadas de acordo com os prazos (para tanto algumas são desdobradas) previstos no plano. Consideramos como de execução **imediata** aquelas que não especificam prazos.